



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 24 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 1965

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJU0RUVCOEYYNJEZQJ14QZ

Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA Nº 24/2024

“Designa Comissão para elaboração de Laudo de Avaliação dos Imóveis que especifica.”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal da Cachoeira - Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora, **NATHALIA ALEM PEREIRA GOMES, CPF: 046.964165-77, Engenheira Civil deste município, devidamente inscrita no CREA/BA nº: 30.00088371**, e o (a) servidor (a) efetivo (a) da Secretaria de Obras deste município, **LUISE TORRES OLIVEIRA, assessora técnica da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, Decreto nº 94/2021**, para, em comissão e sem qualquer ônus à municipalidade, procederem a avaliação do imóvel abaixo descrito, e emitirem competente Laudo de Avaliação, a saber:

DESCRIÇÃO TÉCNICA DA GLEBA A SER DESAPROPRIADA:

“Pequena **parcela, da parte final do quintal e lateral da residência**, cuja posse pertence à Sr.^a Gilseneide Batista de Matos, portadora do CPF nº 012.423.335-09, situado à Rua do Prédio, S/N Cidade: Cachoeira/Bahia, Distrito de Santiago do Iguape, CEP: 44300-000 **com área a ser expropriada medindo 16,48 metros de comprimento por 2,00 metros de largura na lateral e no fundo com 6,22 metros de comprimento por 2,00 metros de largura** (anexo – planta de intervenção e situação), cujo valor encontrado, através do avaliação por preço de mercado na região, **para justa indenização é de R\$ 3000,00** (três mil reais); e

“Pequena **parcela, da parte final do quintal da residência**, cuja posse pertence à Sr.^a Adriana de Oliveira da Cruz, portadora do CPF nº 939.946.135-15, situada à Avenida Gonçalves, S/N, Cidade: Cachoeira/Bahia, Distrito de Santiago do Iguape - CEP: 44300-000, **com área a ser expropriada medindo 11,47 metros de comprimento por 2,00 metros de largura no fundo** (anexo – planta de intervenção e situação), cujo valor encontrado através do avaliação por preço de mercado na região, **para justa indenização é de R\$ 2000,00** (dois mil reais)”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita da cidade da Cachoeira, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024

ELIANA GONZAGA DE JESUS
PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA